



DECRETO Nº 169, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a recondução por 120 (cento e vinte) dias dos membros do Conselho Municipal de Educação.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, incisos VII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Resolução CME n.º 001/2019, de 14 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de outubro de 2019, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ernestina Aparecida Sales

Suplente: Caio Cesar Silva

Titular: Deusiana Geralda Barros Pereira Neto

Suplente: Eliana da Conceição Cardoso Tavares

II. Representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Hugo de Amorim Pisani

Suplente: Ruth Maria Oliveira Chaves

III. Representante dos Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Silvania Maria Ferreira

Suplente: Dulcineia Aparecida da Silva Silva e Silveira

IV. Representante de servidor administrativo da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marcone Antônio de Sales

Suplente: Flaviana Cristina Mendes Machado

V. Representante dos Serventes Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sonia Maria Moreira Fonseca da Silva

Suplente: Sandra Maria de Jesus Paula





- VI. Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Heudes Carvalho de Oliveira
Suplente: Leide Amélia Parreiras Campos
- VII. Representante dos Especialistas em Educação da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Marinêz Filomena Moreira Rodrigues
Suplente: Maria de Almeida Nunes Braga
- VIII. Representante dos servidores administrativos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Joani Alves Fagundes
Suplente: Vanderli Monteiro de Vale
- IX. Representante dos Serventes Escolares da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Joana Edna Ribeiro
Suplente: Vânia Patrícia de Assis Lima
- X. Representante da Rede Particular de Ensino:
Titular: Edi Aparecida Tavares Pinto
Suplente: Rosimeire Dalseco
- XI. Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Erika Patricia Medeiros Gonçalves
Suplente: Wanessa Ferreira Ramos Lopes
- XII. Representante de pais de alunos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Giovânia Cândida de Jesus Paulo
Suplente: Élida Mara Rosa de Oliveira
- XIII. Representante dos alunos emancipados ou maiores de 18 anos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Kátia Aparecida Oliveira da Silva
Suplente: Elaine Gomes Costa Santana
- XIV. Representante dos alunos emancipados ou maiores de 18 anos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Marta Alie Barcelos Souza
Suplente: Rhayane Estefâne Alves
- XV. Representante das Associações Comunitárias:
Titular: Antonia de Souza Souza
Suplente: Maria Luzia do Prado Ferreira



XVI. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Matheus Olvera Rios

Suplente: Rozilene Lucia Maciel Netto

XVII. Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Rita de Cássia Campo Nicácio

Suplente: Raquel Garcia de Oliveira Brasil

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Educação e da Câmara do FUNDEB não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevante serviço prestado à população.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de outubro de 2019.

Brumadinho, 14 de novembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

